



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse Financeiro Mediante Edital de Chamamento Público SMDSC nº 01/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº 24.20.000001380-7, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, mediante Chamamento Público SMDSC nº 01/2024 pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Colaboração, objetivando o repasse financeiro para a execução do projeto “Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas” no valor de R\$ R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por vaga/mensal vazia e o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por vaga/mensal ocupada pela instituição **Asilo Cantinho da Paz**, localizada à Rua São Paulo, nº 555, São Benedito, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 00.774.789/0001-38.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Destinador: Edital de Chamamento Público SMDS nº 01/2024

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal Municipal do Idoso - FMI

Dotação: 07.001.001.08.241.2082.2501

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por vaga/mensal vazia e o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por vaga/mensal ocupada

Objeto: Acolhimento Institucional

Fonte: 1500

Ficha: 2061

Júlio César Cesário de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Ferreira Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
(Gestão 2024/2026)



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Soares, Supervisor**, em 16/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 16/05/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0046900** e o código CRC **2767A23C**.